



EDITAL Nº 05/2022

TORNA PÚBLICA A LISTA DEFINITIVA DOS DOZE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA CONSULTA DIRETA AOS ADVOGADOS INSCRITOS NA SECCIONAL DE SANTA CATARINA PARA ESCOLHA DA LISTA SÊXTUPLA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PELO QUINTO CONSTITUCIONAL

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo quinto do artigo 14 da Resolução nº 40/2020 do Conselho Pleno da OAB/SC, torna pública a lista definitiva dos doze candidatos aptos a participar da consulta direta aos advogados inscritos na Seccional de Santa Catarina para escolha da lista sêxtupla para provimento do cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional. Em ordem de votação, realizada na sessão do Conselho Pleno da OAB/SC no dia 27/05/2022, homologada pela Diretoria da OAB/SC, são os candidatos habilitados a concorrer para a lista sêxtupla: 1) FABRICIO MENDES DOS SANTOS – OAB/SC 9683; 2) GILBERTO LOPES TEIXEIRA – OAB/SC 18002; 3) ROSEMERI FARINA – OAB/SC 9154; 4) GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES – OAB/SC 11589; 5) GUSTAVO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA – OAB/SC 14807; 6) RAMON ROBERTO CARMES – OAB/SC 33693; 7) MARIA LOIVA DE ANDRADE – OAB/SC 8264; 8) JAIME DA VEIGA JUNIOR – OAB/SC 11245; 9) PAULO CESAR PIVA – OAB/SC 9325; 10) CESAR LUIZ PASOLD JUNIOR – OAB/SC 18088; 11) FERNANDO GRASS GUEDES – OAB/SC 18550; 12) CRISTIANO STONOGA – OAB/SC 20208. Informa que até o dia 12/06/2022, os candidatos poderão se apresentar aos advogados inscritos neste Conselho Seccional, observando as normas constantes na Resolução nº 40/2020 do Conselho Pleno da OAB/SC e na Resolução CQ nº 01/2022 da Comissão Eleitoral. A Resolução nº 40/2020, do Conselho Pleno da OAB/SC, que regula o certame, foi publicada no Diário Eletrônico do Advogado, Ano II, n. 404 de 03/08/2020, página 54, estando disponível através do link na internet: <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/248646> e a Resolução CQ nº 01/2022 foi emitida em 26/05/2022 e publicada na presente data, podendo ser consultada através do link da internet: <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/439455?termo=>

Florianópolis, 27 de maio de 2022

CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO
Presidente